



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 109 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidores efetivos da Secretaria de Educação, a partir de julho de 2026, conforme tabela abaixo.

NOME	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL
ADRIANA BAZANI	C5	C6
MARIA ANGELA LIRA	C5	C6
CATERINE PAES DA SILVA	A1	B2

Art. 2º - A referida Elevação de Nível está em conformidade com o disposto no Art. 44º da Lei Municipal nº 335/2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público, bem como com a Lei Municipal nº 627/2013 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais de Nova Monte Verde/MT, (PCCS da Educação) e suas posteriores alterações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Monte Verde - MT, 16 de junho de 2026

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal